



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

LEI Nº 949 DE 14 DE JUNHO DE 2021

A **Câmara Municipal de Itaperuna-RJ** decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado **POSTO DE SAÚDE JOSÉ SALVATE**, o Posto de Saúde situado na localidade do Córrego Seco, no 2º Distrito de Nossa Senhora da Penha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 14 de junho de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL